

PORTARIA Nº 066/2010

O Diretor Presidente do **GRANDE RECIFE CONSÓRCIO DE TRANSPORTE METROPOLITANO**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO o disposto no Ofício SAD nº 124/2009 – GSAD, datado de 23 de janeiro de 2009, cujo teor ratifica os termos da Nota Técnica nº 002/09 – da Gerência Geral de Articulação da Secretaria de Administração do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 084/2010-GAB, datado de 03 de fevereiro de 2010, da Secretaria Estadual das Cidades e despachos em seu verso;

RESOLVE:

- I - Colocar à disposição da Secretaria Estadual das Cidades a empregada **Eliane Vitória Corrêa Cavadinha**, mat. 707, sem ônus para o órgão de origem a partir do dia 1º de março de 2010.
- II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à 1º de março de 2010.
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 05 de abril de 2010.


DIRETOR PRESIDENTE.

a) **Dilson de Moura Peixoto Filho**


COORDENADORIA JURÍDICA
VISTO
GRANDE RECIFE